

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16195 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 01 - História da Educação

Contribuições metodológicas da Micro-História das práticas de violência contra os sujeitos infantis para o campo da História da Educação

Marcelo Marin Alves - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Fernando Cezar Ripe da Cruz - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

CONTRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS DA MICRO-HISTÓRIA DAS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS SUJEITOS INFANTIS PARA O CAMPO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO: Nesta proposta, nosso objetivo é destacar as contribuições do método micro-histórico para a análise das práticas de violência contra os sujeitos infantis inseridas em determinados regimes de educabilidade. Subsidiado por horizontes metodológicos advindos, respectivamente, dos estudos de Carlo Ginzburg e Boris Fausto, propomos a descrição e análise de queixas-crimes que estão sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Ao tomarmos como balizador temporal a Primeira República, constatamos que, embora tais práticas fossem previstas nos códigos penais da época, os casos de violência contra crianças eram derivados de múltiplos determinantes sociais, o que os tornam passíveis de análise histórica e potencialmente originais para investigações interseccionais na História da Educação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: História da Educação. Infância. Violência. Educabilidade.

A presente proposta é um recorte do referencial teórico e metodológico de uma pesquisa de Mestrado acadêmico que se inscreve no campo da História da Educação. A partir de um conjunto de queixas-crimes que se encontram sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, analisamos como os sujeitos infantis vítimas de violência (físicas e simbólicas), foram representados juridicamente nos processos criminais no Estado do Rio Grande do Sul durante a Primeira República.

O contexto jurídico durante a Primeira República Brasileira (1890-1930) foi inspirado pelo positivismo da Nova Escola Penal, refletindo dessa maneira influências nos modos de ver e dizer sobre as crianças nos âmbitos sociais, culturais, políticos e econômicos do país. Nesse período, houve um crescente interesse pela divulgação de ideias e propostas de assistência, cuidado e educação da infância, tanto nos círculos legislativos como pedagógicos e médicos. É interessante observar que a primeira Constituição brasileira foi promulgada após a criação do Código Penal de 1890, indicando como prioridade dos legisladores a adoção de um modelo europeu de organização social baseado na assistência institucionalizada da infância.

Dito isso, a pesquisa subsidiada por horizontes metodológicos advindos respectivamente dos estudos de Carlo Ginzburg (1989; 2023) e Boris Fausto (2014), empreende um método comparado para a micro-história de quatro tipologias de violência. O uso desta metodologia implica na combinação de abordagens que consideram a temporalidade, o contexto social e cultural, além da convergência temática em torno de um acontecimento, de modo a conjecturar as práticas punitivas e coercitivas não como fenômenos isolados, mas como sendo uma dinâmica desigual e hierarquizada de poder, capaz de produzir dominação, exploração e opressão, portanto uma manifestação que emerge de uma interseção complexa de diversos fatores e conjunturas.

Carlo Ginzburg (1989; 2023) ao propor a análise dos detalhes mais ínfimos de um acontecimento, percebeu que esses possuem enorme potencial para revelar informações significativas sobre a sociedade de um determinado período. Por sua vez, os estudos de Boris Fausto (2014) enfatizam que a história da criminalidade e da violência não apenas oferece uma chave interpretativa para os próprios eventos criminais, mas também reflete o processo de construção e transformação das estruturas, dinâmicas sociais e culturais. Não obstante a micro-história é um gênero historiográfico que defende a delimitação temática numa escala de observação reduzida. Inclusive em termos de temporalidade e espacialidade, pois sua análise explora a reconstituição de micro contextos ou se dedica à interpretação de sujeitos anônimos, aqueles que poderiam passar despercebidos da “história” (Ginzburg, 1989). No que concerne a estudos sobre a micro-história como aporte metodológico para o campo da História da Educação, realçamos a análise de Ribeiro Neto (2018). Nela, o autor evidenciou a potencialidade que a redução de escalas apresenta ao se valer de “indícios, pistas e vestígios” para “revelar outras faces ainda desconhecidas dos processos” de educação, “trazendo à baila outros sujeitos, que na malha da História Geral foram silenciados e relegados ao anonimato” (Ribeiro Neto, 2018, p. 27).

A infância, por sua vez, constitui um tema fértil para os estudos na História da Educação. Sob essa perspectiva, a questão das crianças emerge como um campo discursivo relevante para o campo, principalmente se considerarmos que “o objeto das análises mantém relações similares e coerentes entre si, onde as narrativas/enunciações historiográficas permitem construir formas e representações sobre esse tema” (Ripe; Amaral; Caldeira, 2021, p. 340). Soma-se, ainda, o fato de que na

historiografia da infância [...] as noções de desenvolvimento de vida ou, mesmo, as imagens representativas das crianças, estão estreitamente ligadas para o campo teórico da História da Educação. Isso, notadamente, decorre do fato de a criança ser um dos principais objetos de análise da historiografia das práticas educativas (Ripe; Amaral; Caldeira, 2021, p. 338).

Importante assinalar que a etimologia da palavra “violência” provém do latim *violentia*, significando “veemência, impetuosidade”, relacionado com *violare*, “tratar com brutalidade, desonrar, ultrajar” (Muchembled, 2014, p. 17). Ao analisarmos em perspectiva

histórica o fenômeno da violência sobre os infantis, podemos colocar em evidência as normas e valores inerentes à educabilidade de uma determinada sociedade e época. Em relação à categoria educabilidade, por entendermos que as atividades e os comportamentos aceitos e incentivados por uma sociedade moldam o processo educacional, temos acompanhado a discussão enquanto a capacidade dos seres humanos de aprender e se desenvolver por meio das experiências vividas, das práticas sociais e culturais e dos discursos prevalentes em uma sociedade específica dentro de um determinado contexto histórico (Gouvêa; Jinzenji, 2006).

Em meio a esse contexto de violência se destacam, sobretudo, histórias de crianças que enfrentaram excepcionais situações de brutalidade, abusos, castigos e até mesmo de doenças contagiosas. Nosso estudo direciona especial atenção, por meio de uma leitura meticulosa dos documentos, para as dinâmicas sociais e jurídicas presentes nesses episódios violentos, que incluem relatos de testemunhas, debates intensos entre acusação e defesa, além das decisões finais deliberadas por júris populares e ratificadas pelas autoridades públicas. Como se pode conferir no quadro síntese de tipologias de análise de alguns processos investigados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

Quadro 1 – Relação de Processos Criminais envolvendo crianças como vítimas (Rio Grande do Sul, Primeira República)

Tipologia	Partes envolvidas / Descrição	Crime	Ano	Cidade
Violência Corporal	João Domingos (acusado); Pedro Ludwig (vítima). O diretor da escola, foi acusado de cometer castigos corporais no aluno Pedro Ludwig.	Lesão Corporal (Art. 303 Código Penal de 1890)	1911	Lajeado
	Antonio Rizatto (acusado); Maria Alves dos Santos (vítima). Antonio Rizatto é acusado de espancar a menina Maria Alves dos Santos. O motivo seria o suposto roubo de vestidos.	Lesão Corporal (Art. 303 Código Penal de 1890)	1928	Santa Maria
Violência Sexual	João Lourenço Vigo (acusado); Arno Lorenzon (vítima). Consta que o réu tem se encontrado com o menor de 10 anos de idade para “saciar seus instintos”.	Violência Carnal (Art. 266 Código Penal de 1890)	1919	Caxias do Sul
	Angelino Alves Paim (acusado); Maria da Conceição (vítima). Réu foi acusado de deflorar a menina Maria Alves da Conceição de 11 anos de idade.	Estupro (Art. 269 Código Penal de 1890)	1926	Caxias do Sul
Abandono	Ana Francisca (acusada); Sua prole (vítima). As autoridades policiais foram na residência indicada e perto de uma árvore encontraram o cadáver de um recém-nascido.	Infanticídio (Art. 298 Código Penal de 1890)	1914	Lagoa Vermelha

	Josepha Nunes da Rosa (acusada); Sua prole (vítima). Josepha é acusada de ter abandonado a criança recém-nascida em um despejador de matérias fecais.	Infanticídio (Art. 298 Código Penal de 1890)	1925	Caxias do Sul
Infanticídio	Eulina Patrícia Asambuja (acusada); Sua prole (vítima). Foi encontrado uma criança do sexo masculino, dentro de um barril quando foi feito o despejo dos cubos da carroça no rio São Gonçalo.	Infanticídio (Art. 298 Código Penal de 1890)	1897	Pelotas
	Jovita Silva (acusada); Sua prole (vítima). Em decorrência do uso de medicamentos, a ré foi acusada de aborto da criança.	Infanticídio (Art. 298 Código Penal de 1890)	1924	Santa Maria

Fonte: organizado pelos autores.

Importa lembrar que todo conhecimento gerado a partir de documentos exerce influência na sociedade, especialmente por meio dos mecanismos jurídicos conhecidos como jurisprudência e precedente. A jurisprudência consiste no conjunto de decisões judiciais, aplicação e interpretação das leis, enquanto o precedente se refere à decisão de um caso específico que pode servir como orientação para casos similares subsequentes. Logo, tais mecanismos jurídicos podem ser percebidos enquanto conformadores de uma possível educabilidade sobre os sujeitos infantis, pois determinam específicos modos de assistir, proteger, cuidar e até mesmo julgar as vítimas.

Sendo assim, podemos inferir a existência de uma relação entre as práticas de violência (crime, punição, disciplinamento e correção) e as educabilidades de uma sociedade, de modo que tal associação seria uma possível constante ao longo da história. Compreender esse encadeamento implica, mormente, examinar como diferentes sociedades e culturas abordaram a violência e a educação dos sujeitos infantis ao longo do tempo. Constata-se também que essas práticas eram comuns no processo de educabilidade das crianças, uma vez que a crença de que a disciplina rigorosa e os castigos corporais poderiam moldar o comportamento das crianças era prevalente em várias culturas.

Adotar a perspectiva da micro-história da violência oferece uma compreensão mais profunda e detalhada dos fenômenos hediondos envolvendo infantis, revelando como eventos aparentemente insignificantes podem ter consequências relevantes e fornecer elementos valiosos sobre os significados atribuídos por diferentes grupos culturais ao longo do tempo. Essa abordagem permite enriquecer as investigações sobre práticas violentas em contextos específicos, analisando narrativas individuais ou incidentes que, embora pequenos, ajudam a entender dinâmicas mais amplas de violência e criminalidade. A micro-história não se limita a examinar o ato violento em si, mas explora também o contexto social, político, econômico e cultural em que ele ocorre. Dessa forma, é possível entender as estruturas sociais, as

desigualdades, as relações de poder, bem como os saberes jurídicos e os mecanismos políticos e econômicos que influenciam e são influenciados pela violência. Além disso, essa abordagem investiga as repercussões psicológicas, sociais e culturais da violência tanto em nível individual quanto coletivo, destacando como tais eventos moldam os indivíduos, estabelecem normas e comportamentos sociais e (con)formam subjetividades.

Perante o exposto, é possível dizer que a História da Educação é um campo fértil para a reflexão acerca das transformações históricas das percepções do que é considerado aceitável ou inaceitável no que concerne à disciplina e à violência contra crianças. Destarte, a História da Educação se apresenta como uma lente valiosa para investigar as mudanças nas atitudes, políticas e práticas relacionadas à violência infantil, tanto no seio familiar quanto na escola e em outras esferas institucionais.

REFERÊNCIAS

- APERS. Acervo do judiciário. Comarca de Pelotas. Summario Crime. Nº 1475. M: 46. E: 36. Ano: 1897. A justiça contra Eulina Patricia Azambuja.
- APERS. Acervo do Judiciário. Comarca de Lajeado. Summario Crime. Juizo Districtal do Civil e Crime. Nº 2331. M: 41. E: 105. Ano: 1911. A justiça contra João Domingos.
- APERS. Acervo do judiciário. Comarca de Lagôa Vermelha. Tribunal do Júri. Nº 16. M: 01. Ano: 1914. A justiça contra Anna Francisca Moreira e Maria Anna do Amaral.
- APERS. Acervo do Judiciário. Comarca de Caxias. Translado do processo crime de João Lourenço Vigo. Nº 1366. M:54. E: 151. Ano: 1920.
- APERS. Acervo do Judiciário. Comarca de Santa Maria. Processo Crime. Nº 1797. M: 64. E: 24. Ano: 1924. A justiça contra Jovita Silva.
- APERS. Acervo do Judiciário. Comarca de Caxias. Summario Crime. Juizo Districtal do Civil e Crime. Nº 1506. M: 63. E: 151. Ano: 1925. A justiça contra Josepha Nunes da Rosa.
- APERS. Acervo do Judiciário. Comarca de Caxias. Summario Crime. Juizo Districtal do Civil e Crime. Nº 1522. M: 64. E: 151. Ano: 1926. A justiça contra Angelino Alves Paim.
- APERS. Acervo do Judiciário, Comarca de Santa Maria. Juizo Districtal do Civil e Crime. Nº 1875. M: 67. Ano: 1928. A justiça contra Antonio Rizzato.
- FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.
- GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; JINZENJI, M. Y. Escolarizar para moralizar: discursos sobre a educabilidade da criança pobre (1820-1850). **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 114-132, 2006.
- GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. Micro-história e História do Mundo. VENDRAME, Maira;

KARSBURG, Alexandre (org.). **Territórios da história:** o micro, o local e o global. São Paulo: Alameda, 2023, p. 41-78.

MUCHEMBLED, Robert. **Uma história da violência.** Lisboa: Edições 70, 2014.

RIBEIRO NETO, Alexandre. A micro história como aporte teórico para os estudos em História da Educação. **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 18, n. 1, p. 15-28, 2018.

RIPE, Fernando; AMARAL, Giana L.; CALDEIRA, Jeane S. A infância como um campo discursivo: perspectivas teórico analíticas nos encontros da ASPHE. In: RIPE, Fernando. (Org.). **História da Educação no Rio Grande do Sul: 25 anos de ASPHE**, entre memórias, trajetórias e perspectivas. Volume II. 1ed.Caxias do Sul: EDUCS, 2021, v. 2, p. 338-362.